



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.780, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Fórum da Comarca de Capanema – PR.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o artigo 103, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/2007,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Capanema/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disposição funcional, por meio de cessão, a Servidora Pública Municipal **Lenice Amanda Klinger Florintino**, matrícula nº 2.325-1, nomeada para o cargo de Agente Administrativo por meio do Decreto nº 4.958/2011, para prestar serviços em tempo integral para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no Fórum da Comarca de Capanema / PR.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal